



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861
«EDITAL N.º, 01/2009»

Edital

1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009

«I REUNIÃO»

26 de Fevereiro de 2009 - "5ª Feira"

----- **Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.**-----

----- **Faz Saber,** que nos termos do n.º, 3 do Artigo 84º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009 «QUINTA - FEIRA», pelas 21,30 HORAS,** se realizará nos Paços do Município «Salão Nobre da Câmara Municipal de Portimão», a «**1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009**» da Assembleia Municipal de Portimão, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.**-----
- 2) - **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----
- 3) - **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
- 4] - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----
 - 4 - a) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRACÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS A FORNECEDORES, NO MONTANTE GLOBAL DE 10 000 000, 00 € - «6000 000,00 - ATRAVÉS INSTITUIÇÃO CRÉDITO E 4 000 000,00 € ATRAVÉS DA DIRºGERAL TESOURO».**-----
 - 4 - b) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL «S.M.P.C.».**-----
 - 4 - c) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO DO ARTIGO 7º DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO.**-----
 - 4 - d) **INDIGITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FORÇAS POLITICAS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO ~"VINTE E CINCO ABRIL».**-----
 - 4 - e) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPUTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS ENDIVIDAMENTO.**-----
 - 4 - f) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO HISTÓRICO.**-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do estilo do Município de Portimão, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.-----

Portimão, 12 de Fevereiro de 2009

O

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)